



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 02

INDICAÇÃO COLETIVA :02/2019

Bom Retiro do Sul/RS, 16 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Tiago Delwing Pedroso, Vereador Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Bom Retiro do Sul, os Vereadores no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de disponibilizar junto Secretaria Municipal de Educação, **Curso de Formação Profissional Para A Atuação Educacional Com Pessoas Com Transtorno Do Espectro Do Autismo.**

Justificativa:

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma síndrome comportamental cujos sinais indicativos são percebidos já nos primeiros anos da infância. Considerando o desenvolvimento como sensível de modo especial às primeiras experiências da criança no ambiente, o diagnóstico e intervenções educacionais precoces são consensualmente indicadas na literatura como catalisadoras do desenvolvimento nos casos de TEA. Para tanto é necessária uma formação profissional voltada para as especificidades do transtorno que capacite àqueles responsáveis por essa intervenção. A partir disso, elaborou-se esta indicação com o objetivo de desenvolver um programa para formação de profissionais das áreas da saúde e educação para atuação educacional com pessoas com TEA e avaliar sua efetividade. Para tanto o Município poderá, através dos seus setores responsáveis, quais os saberes necessários aos professores para atuarem com alunos com TEA e, a partir da sistematização desses saberes, considerando que são traduzíveis à diferentes áreas, construiu-se este pedido de um curso de formação destinado a profissionais que atuam em prol da educação de pessoas com TEA.

Na certeza de termos encontrado o Poder Executivo sensível a este pleito, na esperança de que a união de esforços será determinante ao êxito da plena realização desta ideia, a qual a comunidade agradece.

Atenciosamente,

TIAGO DELWING PEDROSO
Presidente

ANTONIO MANOEL PEREIRA
1º Secretário

ANTONIO GILBERTO PORTZ
Vice Presidente

JULIANO DA SILVA BEPLER
Vereador

JOSÉ MOISÉS DA ROSA
Vereador

FILIPPE DOS SANTOS TURATTI
Vereador

SILVIO ROBERTO PORTZ
Vereador

ADILSON EVENDRO MARTINS
Vereador

ALESSANDER NEGREIROS FRITSCHER
Vereador

